

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

# ATA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 000123/2023

**TOMADA DE PREÇO Nº: 000011/2023** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PADRÃO <u>SES</u> TIPO <u>I</u> EM ALVENARIA NO BAIRRO ANTÔNIO DUARTE, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Às 08:30 do dia 17 de janeiro de 2024, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 066/2023, alterada pelas portarias nº: 91/2023, nº: 146/2023, nº: 194/2023, 198/2023 e nº: 267/2023, composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento do processo em epígrafe.

Na Ata de Sessão do dia 12/01/2024, foi suspensa a sessão para que o Setor de Engenharia do Município de Perdigão possa analisar os documentos técnicos apresentado pelas empresas CIC CONSTRUÇÕES LTDA e ER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕS EIRELI.

O Setor de Engenharia analisou as documentações e emitiu-se o parecer favorável a empresa **ER CONSTRUÇÕES LTDA**, onde a mesma apresentou documentos técnicos de acordo com o instrumento convocatório e Inabilitou a empresa **CIC CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar os documentos técnicos de acordo com o instrumento convocatório.

Quanto os documentos de não responsabilidade técnica, a equipe de licitação analisou e habilitou as empresas por atender o instrumento convocatório. A equipe de licitação se exime quanto a documentação técnica deixando a cargo do setor responsável (Anexo I).

Diante dos fatos, a empresa ER CONSTRUÇÕES LTDA se encontra HABILITADA por apresentar toda sua documentação de acordo com a instrução editalícia e a empresa CIC CONSTRUÇÕES LTDA se encontra INABILITADA.

Abre-se o prazo de 5 (Cinco) dias para que os interessados apresentem as razões de recurso, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93 para a fase de Habilitação para as empresas credenciadas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.



Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigão/MG, 17 de janeiro de 2024.

# JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA PRESIDENTE DA CPL

JADE REIS DA SILVA MEMBRO DA CPL

ROSARIA MORATO LEMOS RODRIGUES MEMBRO DA CPL



Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

#### ANFXO I

#### PARECER TÉCNICO

Perdigão, 16 de janeiro 2024

À Prefeitura Municipal de Perdigão - MG.

Prezada Presidente da Comissão de licitação,

A Ecb Empresa de Consultoria Brasileira, CNPJ: 27.474.049/0001-32, empresa localizada à Rua Belo Horizonte, n° 81 – Bairro Vila Nova República, Pequi - MG, prestadora de serviços de engenharia neste município, dentro de suas atribuições legais, manifesta sobre as exigências habilitatórias pertinentes à capacitação técnica do licitante, referente ao processo licitatório n° 123/2023, tomada de preço n° 11/2023.

Realizamos a conferência das documentações do edital item 3.1.3 - Qualificação Técnica das empresas participantes do certame, abaixo detalhamento:

### HABILITADOS NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ➤ CIC CONSTRUÇÕES LTDA, DREAMS CONSTRUÇÕES, <u>NÃO ATENDEU</u> todas as exigências do item 3.1.3, em especial do subitem 3.1.3.9, uma vez que não comprovou aptidão para o desempenho de atividades semelhantes ao objeto do processo supracitado, visto que foi apresentado apenas um atestado de capacidade técnica referente a construção de um prédio residencial.
- ➤ ER CONSTRUCOES EIRELI, atendeu todas as exigências do item 3.1.3 e demonstrou capacitação técnica para executar o objeto;

Em anexo tabela detalhada da análise técnica de todas as empresas participantes do certame.

JULIANA
MACIEL
MARINHO
VECCI:116093
92680

Assinado de forma
digital por JULIANA
MACIEL MARINHO
VECCI:11609392680

Assinado de forma
digital por JULIANA
MACIEL MARINHO
VECCI:116093
Dados: 2024.01.16

Atenciosamente,

Enga Juliana M. Marinho Vecci



Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ER apresentou atestado de uma creche, um clinica medica, execução de projetos de gás para uma edificação religiosa, uma edificação para emprresa de transportes, todas com metragem quadrada acima da UBS que está sendo licitada, além de uma clinica médica e atestados referentes a projeto de gas medicinal ER OK OK OK OK OK OK OK OK OK Não compatível com o objeto CIC OK OK OK OK OK OK OK ITENS DE RELEVÂNCIA Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, apresentando atestado de responsabilidade técnica de execução de obra ou serviços de características semelhantes, considerando a parcela de maior relevância técnica de avor significativo, compatíveis com o objeto do presente licitação, em nome do responsável técnico da empresa, através de atestado devidamente registrado no CREA ou no CAU, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou privado. Prova de registro ou liscrição, atualizada, dos responsáveis técnicos da mesma na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engelmentar e Apometente - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAUJ/MG. CIC apresentou atestado de um residencial que possui metragem quadrada acima da UBS que está sendo licitada capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto deste Edital, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovada pela Secretaria Municipal de Obras deste Município; profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MG ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/MG; Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da Prova de registro ou inscrição, atualizada, da empresa na entidade DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DECLARAÇÃO CORPO TÉCNICO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA BDI ADOTADO: 24,06% PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 MESES CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 3,1,3,3,1 3.1.3.3.2 3.1.3.2 3.13.3 3.1.3.3.3 ITEM PL Nº 75/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**◆** ECB

MARINHO VECCI:11609392680 Dados: 2024.01.16 14:47:40 -03'00'

VECCI:1160939268

Assinado de forma digital por JULIANA MACIEL

JULIANA MACIEL

MARINHO